MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO Nº 4/2022 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.004637/2023-15

Santo André-SP, 22 de Fevereiro de 2022

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 15: 11)
CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO
CHEFE - TITULAR (Titular)
SG (11.01.03)
Matrícula: 2133215

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 14: 48)
FABIANE DE OLIVEIRA ALVES
CHEFE - TITULAR (Titular)
SGDCONS (11.01.03.01)
Matrícula: 2736513

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 11: 39)
JEANDERSON CARLOS DE SOUZA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SGDCONS (11.01.03.01)
Matrícula: 3125523

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 14: 18)
KATIA TONELLO SEMMELMANN
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SGDCONS (11.01.03.01)
Matrícula: 3125533

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação: **2affe3a39e**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 01/ORDINÁRIA/2022/SG-DC

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, no horário das 14h, remotamente por meio de videoconferência, realiza-se a I sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) da Universidade Federal do ABC (UFABC) do ano 2022, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor, Dácio Roberto Matheus, com a presença dos seguintes **conselheiros**: Wagner Alves Carvalho, vice-reitor; Alysson Fábio Ferrari, representante docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Bianca Barboza Bertolotto, representante discente de Graduação; Charles Morphy Dias dos Santos, pró-reitor de Pós-Graduação; Cláudia Regina Vieira, coordenadora da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH); Fernanda Graziella Cardoso, pró-reitora de Graduação; Flávia da Fonseca Feitosa, vice-coordenadora da Pós-Graduação; Flávio Thales Ribeiro Francisco, coordenador da Graduação; Francisco José Gozzi, representante docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Gabriel Almeida Antunes Rossini, representante docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); João Domingues Biancolin, representante suplente dos técnicos-administrativos; Júlia de Holanda Poletto, representante discente de Graduação; Júlia Maria Magagnin Tavares, representante discente de Graduação; Leonardo José Steil, pró-reitor de Extensão e Cultura; Luciano Soares da Cruz, coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Marcos Vinícius Pó, diretor do CECS; Maurício Richartz, vice-diretor do CMCC; Michelle Sato Frigo, representante docente do CECS; Otto Müller Patrão de Oliveira, representante suplente docente do CCNH; Patrícia da Silva Sessa, coordenadora da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE); Ramon Vicente Garcia Fernandez, representante docente do CECS; Rayssa Saidel Cortez, representante discente de Pós-Graduação; Rena de Paula Orofino Silva, representante docente do CCNH; Roberta Guimarães Peres, coordenadora do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BCH); Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, diretor do CCNH; Sandra Cristina Trevisan, representante dos técnicos-administrativos; Sônia Maria Malmonge, pró-reitora de Pesquisa; Vinícius Simas de Araújo, representante suplente discente de Graduação. **Ausentes**: Beatriz Gomes Cornachin, representante discente de Pós-Graduação; Itana Stiubiener, representante docente do CMCC; Maurício Firmino Silva Lima, representante docente do CMCC; Max Mario Fuhlendorf, representante dos técnicos-administrativos. **Não votantes**: Carolina Moutinho Duque de Pinho, secretária-geral; Ana Claudia Polato e Fava, representante suplente docente do CECS; Evonir Albrecht, pró-reitor adjunto de Extensão e Cultura; Fábio Furlan Ferreira, pró-reitor adjunto de Pesquisa; Giovana Louize da Silva, representante suplente discente de Graduação; Luciana Rodrigues Fagnoni Costa Travassos, representante suplente docente do CECS; Maria Caramez Carlotto, docente do CECS; Maria Luíza Levi Pahim, vice-coordenadora do BC&H; Mariana Moraes de Oliveira Sombrio, vice-coordenadora da LCH; Priscila Barreto de Jesus, representante suplente docente do CCNH; Roseli Frederigi Benassi, vice-diretora do CECS; Victor Hugo Alves Steil, representante suplente discente de Graduação; Wesley Góis, pró-reitor adjunto de Graduação. **Apoio administrativo**: Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson Carlos de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o presidente abre a sessão às 14h09, dando boas-vindas aos conselheiros e desejando que todos estejam bem e com saúde. **Informes**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

da Reitoria: 1) em atendimento ao inciso IV do Art. 2º da Resolução ConsEPE nº 137, de 11 de maio de 2012, o presidente submete à homologação a indicação da conselheira Roberta Guimarães Peres para compor o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Não havendo manifestações, o presidente encaminha a indicação para votação. Não havendo objeções, a indicação é homologada por unanimidade; 2) o presidente noticia acerca da classificação da UFABC no *Times Higher Education* como sendo a 3ª melhor universidade do Brasil e a 1ª entre as universidades federais brasileiras, com menos de 50 anos, na modalidade *Young University*; 3) solicita que o Conselho indique um representante técnico-administrativo e um representante discente da pós-graduação para compor o Comitê de Planejamento e Ações de Gestão Referente ao Coronavírus da UFABC. Não havendo manifestações, o presidente solicita que a indicação seja realizada até o final da sessão ou até a próxima reunião deste Conselho; 4) informa que a Divisão de Conselhos da Secretaria-Geral encaminhará uma convocação para a realização de uma sessão extraordinária deste Conselho, a ser realizada sexta-feira, 25 de fevereiro, para a discussão do planejamento do formato das disciplinas do 2º quadrimestre de 2022. **Informes dos conselheiros**: 1) a conselheira Bianca Barboza Bertolotto destaca aspectos regimentais do Quadrimestre Suplementar. Reitera ao Conselho que, de acordo com o Plano de Retomada gradual da UFABC, embora o avanço para a Fase 1 tenha permitido que alguns componentes sejam oferecidos na modalidade presencial, as avaliações relacionadas às disciplinas que continuam completamente no formato remoto deverão ocorrer de maneira assíncrona, como o definido na Resolução ConsUni nº 240 e no Ato Decisório ConsUni nº 202. A conselheira solicita que tanto discentes quanto docentes relembrem essa previsão aos seus colegas, tendo em vista a adaptação à nova Fase e o atendimento às normativas pertinentes e a manutenção da qualidade da execução das atividades no quadrimestre. O presidente complementa a fala da conselheira, ressaltando que o Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL) vem realizando plantões de dúvidas aos docentes que apresentam dificuldades na gravação das aulas nas plataformas de ensino. **Ordem do Dia**: Ata da II sessão ordinária do ConsEPE de 2021, realizada em 27 de abril de 2021. Ata da I sessão extraordinária do ConsEPE de 2021, realizada em 11 de maio de 2021. O presidente sugere que a discussão das 2 atas seja realizada em bloco. Questiona se há algum apontamento ou sugestão de alteração nos documentos. Não havendo manifestações, o presidente encaminha, separadamente, os documentos para votação. A Ata da II sessão ordinária do ConsEPE de 2021 é aprovada com 9 abstenções. A Ata da I sessão extraordinária do ConsEPE de 2021 é aprovada com 8 abstenções. Minuta de resolução que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC e Guia para a Curricularização da Extensão. O representante da área demandante, Leonardo Steil, faz uma breve apresentação esclarecendo que desde a última reunião em que o documento foi discutido, na continuação da VI sessão ordinária do ConsEPE de 2021, realizada no dia 1º de fevereiro de 2022, houve diversas contribuições da comunidade para o aperfeiçoamento da minuta, que foram acatadas em sua grande maioria. Apresenta o embasamento legal para a implementação da curricularização da Extensão na UFABC, como a Lei n° 13.005/2014 e a Resolução CNE n° 007 que estabelecem o Plano Nacional de Educação (PNE) e as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, respectivamente, que foram criadas no intuito de reduzir a retenção e a evasão escolar. O representante destaca algumas formas as quais podem ser apresentadas as atividades extensionistas: i) ações registradas no Módulo Extensão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), com a carga horária de acordo com o especificado no certificado da atividade e de acordo com as orientações e limitações indicadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC); ii) conversão de disciplinas, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e estágios, contanto que estejam especificadas na ementa da disciplina e com a carga horária até o limite apresentado na disciplina; iii) outras atividades discentes com previsão no PPC, com a carga horária definida no próprio PPC, limitada a 30% do total previsto. Ademais, esclarece que é imprescindível que a atividade tenha interação dialógica,

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

isto é, possua diálogo entre a UFABC e a sociedade fora do meio universitário ou científico e, protagonismo estudantil, o qual determina que o aluno seja o sujeito que estabelece a ligação entre a universidade e a sociedade. Por fim, informa que no site da ProEC é possível encontrar orientações e outras referências sobre Extensão e Cultura, especialmente sobre a curricularização. Em seguida, a relatora, Rena Orofino, inicia seu relato agradecendo às Direções de Centro e as Coordenações dos Cursos Específicos que auxiliaram na construção dessa nova versão da minuta. Destaca que grande parte das propostas foi considerada para a versão enviada com a convocação desta reunião. No entanto, duas sugestões chegaram após o envio da pauta. A primeira é a proposta de que alguns trâmites para incorporação de ações extensionistas pudessem ser aprovados pelas plenárias de curso. Sobre essa, a relatora esclarece que não acata a proposta, pois não há a necessidade da aprovação em plenária, tendo em vista que os próprios docentes podem, individualmente ou em conjunto, submeter projetos de extensão como metodologia didático-pedagógica no SIGAA, antes do início do quadrimestre, facilitando a gestão. A segunda proposta sugerida depois do envio da pauta foi a adição, como atividade extensionista, de ações e eventos periódicos permanentes dos cursos. Para essa, acata a sugestão e elucida que, prever de antemão o que os cursos vão fazer nesses eventos e como vão fazer, pode tornar essas ações mais institucionalizadas, tornando-as perene, sem a dependência das coordenações dos cursos. Antes de abrir a palavra para discussão, o presidente solicita a todos, no intuito de objetivar a discussão, que os conselheiros façam propostas objetivas e pontuais de alteração de texto. Em discussão, são realizadas as seguintes propostas: 1) solicita-se a reconsideração da proposta para que os cursos possam, em suas plenárias, deliberar a partir dos critérios e dos parâmetros definidos pela ProEC, a oferta eventual extensionista em disciplinas que não alteraram suas ementas no PPC. Justifica-se que essa proposta visa à celeridade na aprovação de determinados processos, uma vez que o volume de submissão de atividades e de alteração de PPC e ementas vai aumentar demasiadamente o trabalho de análise pela ProEC; 2) sugere-se, por meio de um novo artigo, no Capítulo IV da minuta, que a Reitoria viabilize a adesão de cursos e ações extensionistas por meio de projetos e editais, sugerindo-se que tais projetos possam dar a possibilidade de que disciplinas de caráter não extensionista possam abarcar tais atividades; 3) levanta-se preocupação quanto à possibilidade de que disciplinas de caráter não extensionistas abarquem tais atividades, citando-se problemas em relação ao registro sistêmico do histórico dessas disciplinas, que já é um problema a ser resolvido e se tornaria mais complexo com tal previsão; 4) questiona-se sobre como se dará a avaliação das disciplinas e das ações de extensão; 5) sugere-se a supressão de dispositivos que tratem de assuntos operacionais, de modo que essas orientações constem no manual; 6) levanta-se preocupação sobre a não participação da ProEC junto às plenárias dos cursos, o que pode influenciar no entendimento acerca do que pode ser caracterizado como extensão; 7) propõe-se que as ações extensionistas, cujas disciplinas não as preveem em sua ementa, sejam aplicadas aos cursos tal como ocorre com o TCC e o estágio; 8) propõe-se a inclusão do reconhecimento dos artigos científicos como ações extensionistas, quando couber. Essa sugestão é secundada por outros conselheiros; 9) registram-se discordância acerca da obrigação de que as plenárias devam convidar a ProEC quando da discussão de assuntos relacionados à extensão, argumentando-se que tal previsão pode prejudicar a celeridade das discussões nas plenárias e pontuando que a ProEC, sempre que necessário será consultada pelas plenárias, não havendo necessidade dessa previsão. Ademais, pontua-se que já será prevista a revisão da deliberação das plenárias pela Comissão de Extensão e Cultura (CEC), o que reforça não ser necessária a inclusão do dispositivo de obrigatoriedade de convite. Em resposta aos comentários, o representante da área demandante, Leonardo Steil, esclarece que não é contrário à proposta para disciplinas com caráter de ação extensionista que não alteraram suas ementas possam ser deliberadas nas plenárias de cursos para oferta eventual. Porém, ressalta que não é possível o cadastro desse tipo de alternativa no SIGAA, o que inviabiliza o devido registro no Histórico Escolar dos alunos. Na tentativa de solucionar a questão, a relatora, Rena Orofino,

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

sugere que após a aprovação do caráter extensionista da disciplina pela plenária, sejam elaborados um relatório e um aval que, quando submetidos no SIGAA para a avaliação da ProEC, permita que o volume e o labor por parte da Pró-Reitoria sejam mitigados, agilizando o processo. Em complemento à sugestão da relatora, o presidente propõe que as avaliações dos relatórios sejam realizadas pelo Comitê de Extensão e Cultura (CEC), principalmente nesse primeiro momento de transição, quando os cursos irão implementar as práticas extensionista, gerando um volume elevado de dúvidas. Fernanda Cardoso, pró-reitora de graduação, explica a dificuldade de registro de histórico de disciplinas no sistema SIGAA, informando que não seria possível um registro caso a caso de validação de atividades de extensão por disciplina, uma vez que, ou se registra como uma disciplina de extensão ou se registram ações de extensão. Complementa que o caminho para resolver tal situação seria a criação de versões das disciplinas que contenham atividades de extensão. Todavia, isso demandaria mais trabalho para implementação no sistema. Leonardo Steil acata o novo artigo no Capítulo IV da minuta, que trate da viabilização da adesão de cursos e ações extensionistas por meio de projetos e editais, sugerindo-se que tais projetos possam dar a possibilidade de que disciplinas de caráter não extensionista. O presidente faz apontamento no texto sugerido, informando que tal viabilização deve partir da ProEC e não da Reitoria. A área demandante concorda com a proposta. A relatora, Rena Orofino, sobre a deliberação das plenárias dos cursos, dado o caráter transitório da implementação das atividades de extensão em disciplinas não extensionistas, sugere texto prevendo que cada curso defina as atividades de extensão como ações de extensão, para o efeito de registro em sistema. Ademais, caso o caráter extensionista não seja claramente definido pelas plenárias, que o registro de tais atividades seja lançado como horas extensionistas no sistema, sendo a avaliação dessas horas realizada pelo CEC. Dessa forma, acredita que a UFABC terá tempo hábil para melhor identificar quais atividades podem ser caracterizadas como atividades extensionistas. Leonardo Steil, sobre as questões relacionadas às avaliações, explica que tal detalhamento deve constar no plano de ensino docente. Com relação à proposta de supressão do dispositivo que trata de procedimento, Rena Orofino, embora defenda a manutenção, reconhece que seu teor é operacional, motivo pelo qual acata a supressão. Sobre as dúvidas levantadas sobre a clareza no momento da matrícula de disciplinas pelos alunos, entende que o planejamento da oferta poderia contemplar algum tipo de comunicação acerca de quais disciplinas são ou não de caráter extensionista. Quanto ao papel da ProEC junto às plenárias dos cursos, esclarece que a referida pró-reitoria seria responsável por referendar a deliberação da plenária, orientando quanto às características que definem uma disciplina como de caráter extensionista ou não. Porém, entende que a formalização de sua participação nas deliberações, ainda que sem direito a voto, seria salutar ao processo de definição dessas disciplinas, acatando a formalização dessa participação na minuta, na forma de convite. Leonardo Steil, sobre a inclusão dos artigos científicos, entende que a natureza dos artigos científicos não os enquadra como uma atividade extensionista, motivo pelo qual não acata a proposta de inclusão da forma proposta. São registradas diversas manifestações que defendem a não inclusão dos artigos científicos como ações extensionistas. O presidente solicita ao Conselho que se atenha às questões sobre implementação das ações de extensão, não sendo o momento adequado para discussões acerca da operacionalização dessas atividades. Nesse sentido, retoma as propostas em aberto, destacando a redação proposta para o novo Art. 24, que cita a Reitoria como responsável pelo incentivo às ações de extensão por meio de projetos e editais. Sugere que a ProEC seja a responsável por tal ação, não a Reitoria, argumentando que a referida pró-reitoria dispõe de estrutura mais adequada para essa atividade, o que não exclui o apoio da Reitoria nesse processo. O proponente do dispositivo e a área demandante acatam a alteração sugerida. Como houve divergência entre a proponente e a área demandante sobre a inclusão dos artigos científicos como ações de extensão, o presidente coloca a inclusão ou não em votação. Após votação, a previsão de inclusão dos artigos científicos como atividades de extensão é rejeitada com 15 votos contrários e apenas 10 votos favoráveis,

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

além de ter havido 1 abstenção. Em seguida, como também houve divergência acerca do entendimento sobre a participação da ProEC junto às plenárias, o presidente coloca em votação a proposta que cria a necessidade de inclusão da previsão ou não da presença da ProEC nessas reuniões. Em votação, a previsão de participação da ProEC junto às plenárias é aprovada com 14 votos ~~favorpaveis~~favoráveis e 12 votos contrários, sem abstenções. Dada a aprovação de inclusão da previsão na minuta, o presidente encaminha para votação a forma como se dará a participação da ProEC nas plenárias, se de maneira (1) "obrigatória" ou por (2) "recomendação" de participação às plenárias. Em votação, a proposta (2) é aprovada com 17 votos favoráveis, 8 contrários, não sendo manifestas abstenções. Sanadas as divergências restantes, o presidente coloca a minuta de resolução como um todo em votação, consignadas as sugestões acatadas e deliberadas pelo Conselho. Após votação, a minuta de resolução que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC é aprovada por unanimidade. O presidente parabeniza ao Conselho pelo empenho na discussão da matéria aprovada, ressaltando a importância dela para a adequação da UFABC às normativas externas, bem como para os processos e discussões necessários a partir da aprovação do documento em pauta. Como nenhum dos participantes deseja fazer uso da palavra, o presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 17h01. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson Carlos de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração, em conjunto com a secretária-geral, Carolina Moutinho Duque de Pinho, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo Conselho.

Fabiane de Oliveira Alves
Chefe da Divisão de Conselhos

Jeanderson Carlos de Souza Silva
Assistente em Administração

Katia Tonello Semmelmann
Assistente em Administração

Carolina Moutinho Duque de Pinho
Secretária-Geral

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br